



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 194/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 195
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar PNAE - PP nº 56/2025 ARP nº 40/2025 - OF nº 6/2026 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 2.417,75

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.417,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.417,75	R\$ 0,00	R\$ 2.417,75	R\$ 2.417,75



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 195/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 196
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Fornecimento de refeição tipo marmitex para os funcionários envolvidos na operação tapa buraco nas ruas do município - PP nº 32/2025 ARP nº 23/2025 OF nº 42/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 493,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 493,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 493,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 493,00	Saldo a pagar: R\$ 493,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 200/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 201
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar PNAC - PP nº 56/2025 ARP nº 40/2025 - OF nº 3/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 2.339,38

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.339,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.339,38	R\$ 0,00	R\$ 2.339,38	R\$ 2.339,38



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 202/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 203
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	15.405.202/0001-90 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 - OF nº 50/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 798,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 798,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 798,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 798,00	Saldo a pagar: R\$ 798,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 203/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 204
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar PNAE - PP nº 56/2025 ARP nº 40/2025 - OF nº 5/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 1.816,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.816,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.816,50	R\$ 0,00	R\$ 1.816,50	R\$ 1.816,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 206/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 207
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar PNAC - PNAI - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 2/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 57,37

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 57,37	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 57,37	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 57,37	Saldo a pagar: R\$ 57,37



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 207/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 208
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	08.433.376/0001-00 - L. F. DE SOUZA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação SEMED - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 52/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 558,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 558,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 558,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 558,00	Saldo a pagar: R\$ 558,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 208/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 209
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	15.405.202/0001-90 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de material gráfico para a Secretaria de educação SEMED - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 49/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 1.541,88

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.541,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.541,88	R\$ 0,00	R\$ 1.541,88	R\$ 1.541,88



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 209/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 210
Dotação:	74 - 03.010.10.301.0020.2024.4.4.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
Subelemento:	99 - Outros Materiais Permanentes		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	13.646.927/0001-45 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de maquina de lavar roupa para a Secretaria de Saúde - PP nº 60/2025 ARP nº 43/2025 OF nº 76/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 5.198,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 5.198,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 5.198,00	R\$ 0,00	R\$ 5.198,00	R\$ 5.198,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 210/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 211
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	15.405.202/0001-90 - SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		
Descrição:	Aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 51/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 2.107,91

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.107,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.107,91	R\$ 0,00	R\$ 2.107,91	R\$ 2.107,91



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 211/2026	Tipo: Estimativo	Data: 11/02/2026	Sequência: 212
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	41 - Material para Utilização em Gráfica		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de toners de impressoras para a secretaria de saúde- PP nº 16/2025 ARP nº 13/2025 OF nº 40/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/02/2026	Criação do empenho	R\$ 2.612,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.612,00	R\$ 0,00	R\$ 2.612,00	R\$ 2.612,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 183/2025, que designa servidor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o pedido formulado em 05/02/2026 da Superintendência de Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 183/2025 de 01/07/2025, que designa a **IFIGENINHA HIRTO** matrícula nº 211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de provimento Diretor Departamento Esportes e Lazer, Símbolo DAS 03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de fevereiro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora a pública municipal **CICERA APARECIDA FREITAS GAIA**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, matrícula 205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/02/2003 a 13/02/2008.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 09/02/2026 a 09/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de fevereiro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora a pública municipal **MARIA INÊS SANCHES VIEIRA**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, matrícula 221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/02/2003 a 13/02/2008.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 09/02/2026 a 09/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de fevereiro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar candidatos para atender a demanda emergente de pessoal para o exercício de 2026, visando à continuidade e aprimoramento das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

CONSIDERANDO que o processo seletivo se configura como uma medida administrativa ágil e eficaz, com a finalidade de atender a contratação de profissionais, respeitando o princípio da isonomia e da eficiência na administração pública, conforme preconizado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a formação de comissão responsável pela condução do certame é fundamental para garantir a transparência, a isonomia e a imparcialidade, princípios constitucionais que devem ser seguidos em todos os atos administrativos, em especial ao processo seletivo, assegurando a igualdade de oportunidade para todos os candidatos interessados;

CONSIDERANDO a recomendação de observância dos princípios da publicidade e da moralidade administrativa, assegurando que todos os atos relativos ao processo seletivo sejam amplamente divulgados e que a seleção ocorra de maneira justa e transparente, proporcionando à sociedade e aos candidatos a confiança de que o processo será conduzido com rigor e ética;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de processo seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **PAULO CEZAR BIAGI PIRES**, **ROBERTO DIAS DA SILVA** e **VALDINEI**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PINTO para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o processo seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão receberá subsídios e assessoramento empresa especializada, prestadora de serviços desta administração municipal.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeita Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrará com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do processo seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos a Prefeita Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1225



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA N° 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Cedência de Servidores Público Municipal, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência;

CONSIDERANDO o convenio de cooperação mútua nº 001/2026 celebrado entre o Município de Dourados e o Município de Douradina MS a cedência de servidor pertencente ao quadro efetivo do Município de Douradina/MS, a fim de atuar na Saúde no município de Dourados

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA com ônus para a origem da servidora pública municipal **LORETA LACERDA CAO TOFFANO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IX, Classe D, matricula 440, para desenvolver suas atividades laborativas na área da Saúde no Município de Dourados/MS.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará de 02/02/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, justificativa de interesse público e termo de ajuste administrativo que assegure a continuidade do reembolso e das condições aqui estabelecidas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL